

INDICAÇÃO Nº __24/ 2003.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria Municipal de Educação, após ouvido o Plenário, providências no sentido de reformar a Escola Municipal Levi Alves de Oliveira no povoado de Bonsucesso no Município de Cabeceira Grande (MG):

JUSTIFICATIVA:

A referida escola está com as paredes necessitando de pintura e também precisa ser forrada, para dar maior conforto e segurança aos alunos e servidores.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003.

VEREADOR JOSÉ VIANA